



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclara.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.488, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia a servidora Eliani Mamedes, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Eliani Mamedes**, matrícula 13080, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de provimento em comissão.

§1º. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

§2º. A servidora deverá optar pelos vencimentos do emprego efetivo que seja titular ou pelo subsídio fixado para o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social consoante redação do § 3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.408, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de janeiro de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 10/01/24 Edição nº 4952
Caderno Atos e Fatos Pag. A-7
Órgão Tribuna do Sul


FABIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS